



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no que couber, este último dispositivo aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do INSS, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Eduardo Chedid, CEO (Chief Executive Officer) da empresa PicPay, na condição de TESTEMUNHA, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Eduardo Chedid, na qualidade de principal executivo da PicPay, afigura-se como medida inadiável e indispensável para o aprofundamento das investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Depoimentos e documentos já coligidos aos autos apontam para a existência de um nexos preocupante entre a referida instituição financeira e a concepção de mecanismos que, sob o pretexto de oferecer benefícios a aposentados e pensionistas, revelaram-se potencialmente predatórios e lesivos ao erário e aos segurados do INSS. Especificamente, a implementação do programa “Meu INSS Vale+”, que teria garantido exclusividade operacional à PicPay por meio de um arranjo desprovido do indispensável processo licitatório, representa uma



afronta direta aos princípios da isonomia, da impessoalidade e da moralidade administrativa. É imperativo que o CEO da empresa beneficiária esclareça as circunstâncias que permitiram tal favorecimento, detalhando a arquitetura jurídica e negocial que, segundo denúncias, culminou na cobrança de juros e taxas indevidas a um público já extremamente vulnerabilizado.

A gravidade da situação eleva-se a um patamar crítico quando se constata que as suspeitas sobre a PicPay não se restringem a um eventual favorecimento em programas governamentais. Conforme depoimento contundente prestado a esta CPMI, a empresa foi explicitamente citada como uma das três principais instituições financeiras que estariam atuando de forma dolosa em esquemas de fraude no crédito consignado. A alegação ganha contornos de verossimilhança alarmante com a informação de que a PicPay contratou para um cargo de direção justamente o senhor Márcio Alaor, indivíduo descrito como figura central e proeminente no universo das fraudes com consignados, o "Papa do Consignado". Tal fato sugere, no mínimo, uma falha abissal nos processos de governança corporativa e compliance da companhia; na pior das hipóteses, indica a internalização deliberada de expertise em práticas fraudulentas como estratégia de negócio, tornando o depoimento do seu CEO essencial para confrontar o que parece ser uma arquitetura corporativa permissiva à fraude sistêmica.

Diante do exposto, a oitiva do senhor Eduardo Chedid não é apenas oportuna, mas compulsória para que esta Comissão possa dimensionar a profundidade da contaminação do sistema previdenciário por interesses privados que operam na zona cinzenta entre a legalidade e a fraude explícita. A confluência de denúncias – desde a obtenção de contratos exclusivos com o poder público sem licitação até a participação ativa em fraudes massificadas contra aposentados, passando por sua notória ligação com o grupo JBS e uma suposta proximidade com a atual gestão federal – posiciona a PicPay como um ator central neste ecossistema de irregularidades. Ignorar a necessidade de ouvir seu principal executivo seria uma omissão imperdoável, que comprometeria a capacidade investigativa deste



colegiado e enviaria à sociedade um sinal de tolerância com a impunidade corporativa. A presença do convocado é, portanto, um passo fundamental para dissecar as responsabilidades, expor as cumplicidades e propor as salvaguardas legislativas e de fiscalização necessárias para blindar o INSS e seus beneficiários.

Dessa forma, considera-se que o senhor Eduardo Chedid, CEO (Chief Executive Officer) da empresa PicPay, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

